



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

*Arguivar*

D E C R E T O Nº 2.780 , DE 10 DE abril DE 1995.

EMENTA: Cria a Comissão Permanente de Licitações específica para a Área de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada, diretamente vinculada à Secretaria Municipal de Governo, uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES específica para a Área de Saúde.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitações ora criada será integrada por um Representante indicado pela Secretaria Municipal de Saúde e por um Representante indicado pelo Conselho Municipal de Saúde, sendo que a sua Presidência recairá sobre um Representante indicado pela Secretaria Municipal de Governo.

Parágrafo Único - A critério da Comissão, poderá ser designado um Servidor para secretariar os trabalhos.

Art. 3º - Só poderão integrar a Comissão Permanente de Licitações, Servidores regidos pelo Regime Estatutário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 10  
de abril de 1995.

*A. M. C. Carmona*  
DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO  
Prefeito Municipal